



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores

PROJETO BÁSICO

CURSO *IN COMPANY*:

“Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP – Uma abordagem prática”

1. Objeto a ser contratado

Trata o presente sobre contratação de curso de capacitação oferecido pela empresa ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 33.267.173/0001-20), na modalidade presencial, *in company*, para servidoras e servidores lotadas(os) na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a ser realizado conforme informações abaixo:

DESCRIÇÃO	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP – Uma abordagem prática	15	20h	21/10 a 25/10/2024

2. Apresentação

A empresa Rosaura Haddad Treinamentos Ltda tem como objetivo atender com excelência, compromisso e inovação os diversos trabalhadores que compõem a Administração Pública, nos âmbitos federal, estadual e municipal, sempre voltada ao constante desenvolvimento e aperfeiçoamento desses profissionais. A referida empresa conta com instrutores e consultores especialistas que possuem ampla experiência e reconhecimento no mercado e, o seu diferencial é a qualidade e o compromisso de proporcionar o desenvolvimento profissional de forma atualizada e didática.

O foco da Rosaura Haddad Treinamentos Ltda é a capacitação e excelência profissional, atuando também na realização de eventos, cursos, além de realizar consultoria e assessoria técnica especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e áreas afins.

A empresa é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições Devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

O Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) é o sistema estruturante do Governo Federal que oferece suporte ao orçamento e ao planejamento federal. Ele é utilizado em diversos processos, como na elaboração do Plano Plurianual (PPA), do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).

Nele são operacionalizadas as alterações orçamentárias e as emendas parlamentares. Ocorre também o acompanhamento físico das ações orçamentárias, o monitoramento do PPA, entre outros processos.

Nos órgãos públicos federais, o SIOP é utilizado por servidores que atuam em nas áreas de planejamento e orçamento. O Sistema é mantido e desenvolvido pela Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério da Economia. Por meio do Painel do Orçamento, a base de dados do SIOP fica também disponível ao público, o que permite as mais variadas consultas sobre a execução orçamentária, a execução de emendas parlamentares, de despesas com tecnologia, e ainda possibilita a comparação dessas informações com as de anos anteriores.

O Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP pode ser definido como um sistema informatizado capaz de operacionalizar os processos de planejamento e orçamento com o objetivo de:

- Otimização do setor público;
- Redução de custos;
- Integração e disponibilização das informações do gestor público e do cidadão com confiabilidade nos dados;
- Utilização simples, com integridade e transparência e, ao mesmo tempo, permitindo a visualização das informações em conformidade com os diferentes níveis atribuídos aos gestores: estratégico ou tático/operacional.

3. Justificativa

De acordo com justificativa apresentada pela unidade demandante, a contratação do treinamento atende demanda em capacitação sobre planejamento, revisão e monitoramento do plano orçamentário, de vital importância para as atividades desenvolvidas pela equipe de servidoras e servidores da Coordenadoria de Gestão do Orçamento e de Custos deste Tribunal.

O treinamento está dentro do escopo do Projeto PROQUALI, que atende ao objetivo estratégico: "Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira". O conteúdo programático do curso irá atender aos servidores que participam da elaboração do processo de planejamento orçamentário do TRE-BA, bem como das solicitações de créditos adicionais, monitoramento das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias e o acompanhamento do orçamento impositivo, necessitando de capacitação para o embasamento técnico e aprofundamento na área de planejamento e orçamento para o exercício de suas competências, vez que o aprendizado da equipe ocorreu por meio da prática, não tendo ocorrido até o momento treinamento formal para a utilização do sistema.

Cumprе ressaltar a perfeita correlação entre o conteúdo programático do curso e as atividades executadas pela equipe que lida com a Área de Orçamento, Finanças e Contabilidade. O referido conteúdo é bastante abrangente e irá apresentar não só a parte prática, como as principais normas e procedimentos que norteiam o uso do sistema para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, considerações sobre a execução dos programas constantes do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, revisões orçamentárias, orçamento impositivo, acompanhamento das metas das ações, proporcionando aos participantes conhecimento técnico sobre aspectos principais, visando ao entendimento e gerenciamento das atividades que envolvem a elaboração e tramitação das leis orçamentárias. Além disso, o profissional que irá ministrar o curso é especializado valendo-se de conhecimentos da operacionalização e desenvolvimento do sistema SIOP e, principalmente, da experiência vivida no Governo Federal.

O curso será promovido pela empresa ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA que já foi contratada por este Tribunal no ano de 2023, desenvolvendo serviços com qualidade, pontualidade e profissionalismo e, será ministrado pelo instrutor Alex Gonçalves Barbosa.

Alex Gonçalves Barbosa Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade de Brasília (1986). Servidor Público no cargo de Analista de Planejamento e Orçamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão desde 1998. Possui especialização em Gestão Pública com foco no Processo Orçamentário pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (2010) e mestrado em Administração Pública com foco no Orçamento Público pela Universidade de Brasília - UnB (2014). Foi durante 10 anos professor de curso superiores em faculdades nas disciplinas voltada a gestão financeira no setor público. Instrutor em cursos de aperfeiçoamento em áreas voltadas para o Orçamento Público na Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF e Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Política e Planejamento Governamentais, Gestão Pública e Orçamento Público. De 1998 a 2005 atuou na Coordenação de Programas do Ministério dos Transportes e Minas e Energia, no cargo de Assistente e coordenador-substituto. Exerceu no período de 2005 a 2016 o cargo de Coordenador das áreas de Defesa e Relações Exteriores, e de assistente de 2016 a 2019 na Coordenação de Programações Estratégicas, ambas da Secretaria de Orçamento Federal. Também foi Assessor orçamentário na Secretaria Especial de Fazenda de fevereiro a agosto de 2019, e Coordenador-Geral de Orçamento do Ministério da Economia de 2019 a 2022, e de julho de 2022 a Agosto de 2023, Diretor de Finanças e Contabilidade da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia, de Agosto de 2022 a Janeiro de 2023, Secretário Adjunto de Gestão Corporativa, de Fevereiro de 2023 a Junho de 2023, Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças do Ministério da Fazenda, de Junho de 2024 até agora, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério de Minas e Energia.

Deste modo, levando-se em consideração a figura da docente e da empresa promotora da capacitação e com base no que estabelece o artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a modalidade que se aventa como a mais apropriada é a do permissivo legal da inexigibilidade de licitação, com contratação direta, inclusive para evitar desperdício de dinheiro público ao se aventurar contratar empresa desconhecida mediante licitação “menor preço”.

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória

especialização, vedada a inexigibilidade depara serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (grifo nosso)

Quando à demonstração da notória especialização necessária para contratar na modalidade prevista pelo artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, o § 3º dispõe:

Art. 74

(...)

§3º Para fins de disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato (grifo nosso).

Deixa aqui o legislador uma margem à discricionariedade do Administrador Público para avaliar outros elementos não mencionados, mas suficientes para demonstrar notoriedade do profissional ou empresa.

Ademais, nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. Assim, o fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta com esteio no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021. Neste caso a inexigibilidade decorre da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento.

Diante do exposto, entendemos que a contratação de cursos *in company* enquadra-se no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021, sempre que a intervenção do instrutor for determinante para a obtenção dos resultados desejados.

A pesquisa de mercado nas contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação deve ser realizada a partir dos preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados em oportunidades anteriores, de igual ou semelhante objeto.

Ademais, a ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA já foi contratada por este Tribunal para ministrar treinamentos, mediante processos SEI nº 0014676-59.2023.6.05.8000 e SEI nº 0007677-90.2023.6.05.8000. Atestados de capacidade técnica anexados ao processo validam a qualificação técnica da empresa, assegurando que a contratada possui experiência e competência comprovadas.

O treinamento **consta no PAC** – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2024.

4. Objetivo:

Capacitar o usuário quanto à utilização prática das funcionalidades do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, que substituiu e evoluiu as antigas aplicações do Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR e do Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento – SIGPlan do Governo Federal. A partir de uma abordagem eminentemente prática serão apresentados os conceitos básicos relacionados à operação do Sistema e aos processos de Planejamento Orçamento utilizados na Administração Pública Federal. O curso visa o aprimoramento necessário ao desempenho das atividades desenvolvidas pelos interessados que tratam da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO e do Plano Plurianual – PPA, bem como da prática de monitoramento, do acompanhamento físico e de atividades essenciais relacionadas à execução orçamentária. Ao final do curso o aluno estará apto a:

- Entender a importância do SIOP para a Administração Pública. Explicar a estrutura do Plano e do Orçamento públicos e suas formas de apresentação.
- Compreender o papel dos atores envolvidos na elaboração e execução do PPA, LDO e LOA.
- Entender o funcionamento básico de módulos do SIOP. Exercitar os módulos de forma prática, bem como realizar consultas a informações do Plano e do Orçamento.

5. Conteúdo Programático

Treinamento: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP – Uma abordagem prática

Plano do curso: Orçamento Público: Conceitos básicos, princípios, instrumentos de planejamento financeiro, legislação básica, ciclo orçamentário e processo orçamentário.

Receitas e despesas públicas.

1. Histórico do SIOP, cadastro de usuário (perfil e papel), solicitações, SIOP - consulta pública. Consulta a cadastro de ações e demais ferramentas públicas. Explicação dos módulos do SIOP. Módulo Gestão do Sistema. Janelas de trabalho.
2. Explicação dos módulos do SIOP. Módulo Gestão do Sistema. Janelas de trabalho.

3. Módulos PPA;

4. Módulo LDO;

5. Módulo Receitas;

6. Classificações;

7. Módulo da LOA: LOA e LOA Médio Prazo. Conceitos e prática; Elaboração da Proposta Orçamentária – Fases Qualitativa e Quantitativa; Da previsão de Receita e fixação de Despesa; Estrutura da Programação Orçamentária; Momentos envolvidos na captação quantitativa; captação e Gerenciamento de proposta; Importação e Exportação de Planilha; Tramitação: Envio, Retorno e Captura; Consulta; Relatórios.

8. Emendas Individuais;

9. Alterações Orçamentárias (Créditos adicionais), com abordagem nos tipos de créditos constantes nas portarias do MP sobre tipos de créditos adicionais; Momentos de revisão da LOA; Consultas; Classificação; Edição; Seleção de funcionais; Detalhamento; Suplementação; cancelamento; Superávit; Verificação, Envio, Retorno e captura do pedido.

10. Módulo de acompanhamento orçamentário: acompanhamento físico financeiro do orçamento; acompanhamento das despesas discricionárias; e módulo orçamento impositivo (inconsistência e prioridades). Conceitos e prática.

11. Consultas estruturadas no SIOP; Relatórios.

6. Local

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – Sala de Treinamento – Anexo III

7. Período, horário de realização e carga horária

Datas: 21 a 24 de outubro de 2024

Horário: das 13h às 17h

Data: 25 de outubro de 2024

Horário: das 8h às 12h

Carga horária total: 20 horas

8. Público-Alvo

Servidoras e servidores lotadas(os) na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

- Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF
- Coordenadoria de Gestão do Orçamento e de Custos – COGEORC
- Seção de Planejamento Orçamentário e de Custos – SEPLANC
- Seção de Monitoramento e Acompanhamento do Orçamento – SEMARC
- Seção de Execução e Acompanhamento do Orçamento das Despesas Discricionárias e Obrigatórias – SEACOR

1	Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF
2	Andréia Martins Machado	COGEORC
3	Cristiane Mendes Lima Nogueira	SEPLANC
4	Ana Cristina Silva dos Santos Ferreira	SEPLANC
5	Mariléia Barbosa de Oliveira	SEPLANC
6	Virgínia Maria Souza de Carvalho Moura	SEMARc
7	Maria das Graças Andrade Matos	SEMARc
8	Simone dos Reis Pinheiro	SEMARc
9	Tania Regina Reis e Rocha Martins	SEMARc
10	Suely Felix Lisa	SEACOR
11	Ana Virginia Teixeira Galvão	SEACOR
12	Carlos Alberto Sampaio Lopes	SEACOR
13	Giulianna Souza Gusmão Ladeia	SEACOR
14	Anaquele Sena de São Pedro	COFIC
15	Arlete Alves Ribeiro de Carvalho	SEAGO

OBS: Foram convidados dois servidores da

9. Metodologia

Ao longo do curso serão apresentados aspectos teóricos e resultados práticos sobre as características do SIOP desde os procedimentos básicos com os principais conceitos, princípios, classificações orçamentárias da receita e da despesa, cadastro, alterações, acompanhamento de créditos do **Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE/BA**, facilitando o acompanhamento por parte dos servidores que atuam na programação e execução orçamentária.

Com o objetivo de capacitar os servidores públicos na operacionalização e utilização dos módulos e ferramentas do SIOP, e permitir a extração de dados por meio do sistema de consultas estruturadas.

O curso será ministrado por profissional especializado, que se valendo de conhecimentos da operacionalização e desenvolvimento do sistema SIOP e, principalmente, da experiência vivida no Governo Federal.

10. Requisitos Técnicos Recomendados:

A empresa recomenda as seguintes especificações técnicas mínimas de hardware e software:

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet;
- Senha de acesso ao SIOP;

11. Instrutoria

O treinamento será realizado pelo instrutor Alex Gonçalves Barbosa, cujo currículo está detalhado no item 3.

12. Avaliação

A avaliação da capacitação (*feed back*) será realizada através de formulário de avaliação de reação da EFAS – COEDE.

13. Coordenação

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE através da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - EFAS.

14. Investimento:

R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) da proposta da empresa, a serem pagos até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento do recibo pela contratante.

15. Responsável pela execução do treinamento

- Razão Social da Empresa: ROSAURA HADDAD TREINAMENTOS LTDA
- CNPJ: 33.267.173/0001-20
- Inscrição Estadual: 07.909.750/001-60
- Endereço: Alameda das Acácias – Quadra 107 – Lote 2/6 – Bloco B – 201
- CEP: 71.920-540 Brasília - DF
- E-mail: rosaura.haddad@hotmail.com
- Telefone: (61) 3225-0685 / 99676-4949 / 99984-9767
- Dados Bancários:
Banco: 341 – Itaú Agência: 6557 Conta Corrente: 37143-9

16. Condições para contratação

- Apresentação pela Contratada de Proposta para prestação de serviço de treinamento;
- Ciência e de acordo no Projeto Básico elaborado pelo TRE BA;
- Apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF), demonstrando a inexistência de eventual imputação de penalidade de proibição de contratar com a Administração.

17. Obrigações da contratada

- Elaborar e encaminhar material didático em PDF (no formato digital);
- Metodologia aplicada / Resultados alcançados;
- Os certificados de conclusão serão enviados até uma semana após a finalização do curso para o e-mail individual de cada aluno com 75% de frequência;
- Manter, na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste curso;
- Não divulgar as informações acima referidas, a quem quer que seja em época ou sob hipótese alguma, salvo mediante autorização por escrito do TRE-BA;
- Remunerar e responsabilizar-se pelos encargos sociais do instrutor;
- Responsabilizar-se pelas despesas do instrutor, como passagens aéreas, hospedagem, alimentação, transporte;
- Participar de reuniões de planejamento, quando solicitado;
- Encaminhar nota fiscal após a realização do evento.

18. Obrigações da contratante

- Divulgar o evento;
- Fornecer espaço físico equipado com computador, gerador eletrônico de imagem, quadro branco de tamanho médio/grande;
- Disponibilizar a lista de servidores(as) participantes;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados;
- Realizar o pagamento nas condições e valor contratados;
- Apoio no treinamento (recepção/ credenciamento/ apoio ao facilitador)
- Efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após apresentação da nota fiscal.

19. Sanções em caso de atraso na execução ou de inexecução total ou parcial do contrato

- Atraso injustificado de até 5 (cinco) dias na execução do objeto contratado – multa de 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá não mais ser recebido, a critério da Administração;
- Cumprimento parcial do objeto contratado – multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- Descumprimento total do objeto contratado – multa de 20% sobre o valor total contratado;

20. Prazo para entrega do Certificado Eletrônico

- 5 (cinco) dias úteis após o final de todo treinamento.

Salvador, 24 de setembro de 2024.

STEFÂNIA ROCHA MOURA
Técnico Judiciário